



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando o período de férias dos membros da comissão designada para atuar no âmbito do Processo nº 23507.002747/2024-82,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de elaboração do Relatório Final, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507. 002747/2024-82, instituída pela Portaria de pessoal n. 221/GR-UFCA, de 05 de agosto de 2024, prorrogada pela Portaria de Pessoal n. 295/GR-UFCA, de 01 de outubro de 2024, reconduzida pela Portaria de Pessoal n. 368/GR-UFCA, de 29 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria de Pessoal n. 040/GR-UFCA, de 28 de janeiro de 2025 e reconduzida pela Portaria de Pessoal n. 135/GR-UFCA, de 28 de março de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/e-strutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 27 de maio de 2025.